



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a Sra. Lucy de Fátima Barros Laibida, por dano ocorrido em veículo do particular em razão de ação comissiva do Município.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/04/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 29/04/2025.

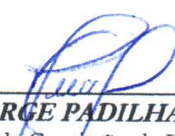
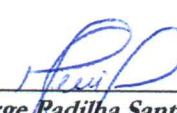

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 28/04/2025.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---|--|
| Recebi o projeto em <u>29/04/2025</u> | DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ADG:O</u> Lapa, em ____/____/2025. |
|  MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação |  Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Recebido pelo Relator <u>29/04/2025</u> .  Relator |

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)